



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 095/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000724/15

Relator: Deputado Olavo Calheiros

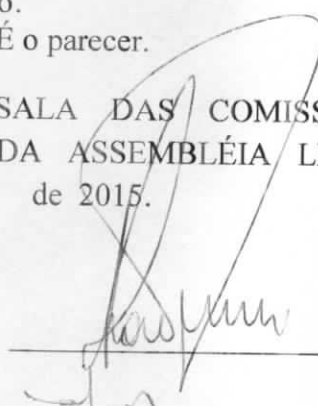
Em mãos para emitir parecer o Projeto de ^{Lei} ~~Resolução~~ nº 36/2014 de autoria do Senhor Deputado Edival Gaia Filho, que dá denominação de Rodovia Graciliano Ramos, ao trecho da Rodovia AL – 210, entre os Municípios de Palmeira dos Índios e Quebrangulo.

Conforme justifica o ilustre parlamentar a presente proposição tem por objetivo homenagear o Escritor Graciliano Ramos, que orgulha a todos os alagoanos pela sua intelectualidade e probidade, e ainda hoje, mais de sessenta anos após a sua morte, continua projetando Alagoas, positivamente, para o mundo inteiro.

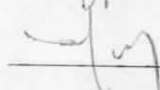
Ante o exposto, concluímos nosso parecer pela aprovação do projeto que nos coube relatar, no âmbito da competência regimental desta Comissão.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió 03 de setembro de 2015.



PRESIDENTE



RELATOR



